



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 35, 14 DE JANEIRO DE 2026**

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da [Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021](#).

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021](#), que institui a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, biênio 2026/2027, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da [Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021](#).

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região. Portaria n. 35, de 14 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4394, 16 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Art. 2º Passam a integrar a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas:

I - Adriana Cardoso da Silva; e

II - Deborah Ralemadha Rodrigues Melo.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#);

II - a [Portaria GP n. 93, de 24 de março de 2025](#); e

III - a [Portaria GP n. 342, de 30 de outubro de 2025](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 35, de 14 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4394, 16 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial